



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
Instituto Estadual do Ambiente

ATO DO PRESIDENTE

PORTRARIA INEA PRES N° 1.458 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA A PORTARIA INEA/PRES N° 840, DE 10/04/2019, ALTERADA PELAS PORTARIAS INEA/PRES N° 870, DE 09/10/2019, N° 924, DE 08/04/2020, N° 932, DE 13/05/2020, N° 962, DE 01/10/2020, N° 1.146, DE 24/06/2022 E INEA/PRES N° 1313, DE 25/05/2025, QUE CRIOU O GRUPO DE TRABALHO (GT) PARA ACOMPANHAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC.INEA.07/2018), CELEBRADO EM 19/09/18 E PUBLICADO EM 25/09/18, ENTRE A ENTÃO SEA, O INEA, A COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA) E A COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL (CSN).

O Presidente do Instituto Estadual do Ambiente (Inea), no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 48.690, de 14 de setembro de 2023, e conforme ciência do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião

realizada no dia 30 de outubro de 2025, processo administrativo SEI-070002/002530/2020.

RESOLVE:

art. 1º Alterar a portaria INEA/PRES N° 840, de 10/04/2019, alterada pelas portarias INEA/PRES N° 870, de 09/10/2019, N° 924, de 08/04/2020, N° 932, de 13/05/2020, N° 962, de 01/10/2020, N° 1.146, de 24/06/2022 e INEA/PRES N° 1313, de 25/05/2025, que criou o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar e avaliar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC.INEA.07/2018), celebrado em 19/09/18 e publicado em 25/09/18, entre a então Sea, o Inea, a Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca) e a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN).

§1º Ficam excluídos os servidores Ronie Lima Deluiz, id. funcional 5017135-6 (GERFIN), Pamela da Silva de Oliveira, id. funcional 4400714-0 (GERLRAC), Nathália Vilela Santana Ferrão, id. funcional 4431486-8 (GERLRAC), Nayane Rodrigues Bellot de Almeida, id. funcional 4432891-5 (GERLRAC), Luciana Cruz Bianco, id. funcional 4373156-2 (GERLRAC), Ana Carolina Leite Bellot de Almeida, id. funcional 4434304-3 (GERLIN), Douglas Muniz de Souza, id. funcional 5090702-6 (GERLIN), Lívia Maria Freitas da Cunha, id. funcional 4399910- 7 (GERLIN), Lucas de Carvalho Mauricio, id. funcional 5132148-3 (GERLIN), Leonardo Fidalgo Telles Rodrigues, id. funcional 2151304- 0 (GERQUALI), Rafael Barbosa Campos, id. funcional 4461228-1 (GERAR) e Vitor Hugo de Oliveira Andrade, id. funcional 5117825-7 (GERATO).

§2º Ficam mantidos os servidores Lauro Souza Teixeira Alonso, id. funcional 4461415-2 (SERVTAC), como coordenador do GT, Mayara Cristina Leal do Nascimento, id. funcional 5136613-4 (GERLIN), Tatiana Faria Pereira, id. funcional 4437505-0 (GERLIN), Guilherme Teixeira Araujo, id. funcional 5073427-0 (Procuradoria), Paulo Cesar Ferreira da Silva, id. funcional 4200690-2 (SUPMEP) e João Victor Anchieta Bueno, id. funcional 5141616-6 (SUPMEP);

§3º Ficam incluídos os servidores João Victor Rodrigues Soares, id. funcional 5128291-7 (GERFIN), Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4

(GERLIN), Cinthia da Conceição Garcia, id. funcional 5127482-5 (GERLIN) e Renato Vieira da Silva, id. funcional 4326500-6 (GERAR).

Art. 2º O GT fica estabelecido com os servidores: Lauro Souza Teixeira Alonso, id. Funcional 4461415-2 (SERVTAC) como coordenador do GT, Cristiane Fernandes Nunes Moragas Madeira, id. funcional 4366903-4 (GERLIN), Cinthia da Conceição Garcia, id. funcional 5127482-5 (GERLIN), Tatiana Faria Pereira, id funcional nº 4437505-0 (GERLIN), Mayara Cristina Leal do Nascimento, id funcional nº 5136613-4 (GERLIN), Guilherme Teixeira Araujo, id funcional nº 5073427-0 (Procuradoria), Renato Vieira da Silva, id. 4326500-6 (GERAR), João Victor Rodrigues Soares id. nº 5128291-7 (GERFIN), Paulo Cesar Ferreira da Silva, id funcional nº 4200690-2 (SUPMEP) e João Victor Anchieta Bueno, id funcional nº 5141616-6 (SUPMEP).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025

Renato Jordão Bussiere
Presidente do Inea

Publicada em 10.11.2025, DO nº 207, página 22.